



REQUERIMENTO Nº 003/2024

Solicita informações relacionadas a atuação da CEJAM e dos impactos que a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque pode estar sofrendo em decorrência da requisição administrativa.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que, por meio do Decreto Municipal nº 8.928, de 03 de dezembro de 2018, a Prefeitura de São Roque procedeu com a requisição administrativa de todos os bens, ativos da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Por força do referido Decreto, passaram à administração do Município a responsabilidade pela prestação e continuidade dos serviços públicos de saúde, entretanto, em 21 de fevereiro de 2022, mediante o Decreto Municipal nº 9.800, o Prefeito Municipal de nossa cidade decidiu por outorgar a permissão de uso dos bens requisitados da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque ao Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM.

Atualmente, o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM possui contrato de gestão firmado junto ao Município, recebendo do Poder Público Municipal mais de 50 milhões de reais anuais para operacionalizar e gerenciar as atividades e serviços de saúde junto à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Em que pese a “quarteirização” realizada pela Prefeitura de São Roque, o Decreto Municipal nº 8.928/2018, ainda em vigência, estabelece, entre outras coisas: **1.** A criação de uma Comissão Fiscalizadora

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

dos atos praticados durante a Requisição; e **2.** Que o Administrador Interino promova o enquadramento de todos os contratos e relações jurídicas da Irmandade, atendendo as normas de publicização e serviços públicos e de transparência na aplicação dos recursos públicos.

Os dispositivos em questão são de extrema importância, pois no período de Intervenção anteriormente realizada pelo Município de São Roque (Decreto nº 7.972/2014), a administração do Hospital Santa Casa de São Roque causou um passivo milionário à Irmandade, uma vez que de forma absolutamente indevida utilizou o CNPJ da entidade.

Atualmente, ainda que a contratação de Organização Social – CEJAM para a administração do Hospital Santa Casa de São Roque disponha em instrumento próprio sobre a obrigação de utilização de um CNPJ próprio para a atuação na prestação de serviços, não está claro se o Município ainda utiliza do CNPJ da Irmandade.

Em pesquisa realizada recentemente verificou-se que o que o Hospital Santa Casa de São Roque, que é bem privado pertencente à Irmandade, se mantém ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) pelo seu CNPJ, tendo a última atualização sido realizada em agosto de 2023.

Todo esse imbróglio levanta diversas dúvidas e questionamentos, causando extrema preocupação aos membros da Irmandade já que, afastada da administração do Hospital Santa Casa, e sem saber de que maneira pode estar sendo utilizado seu CNPJ, pode vir a ter prejudicada a manutenção do ser Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS.

Além do exposto, outras preocupações relacionam-se à utilização do hospital e à prestação do serviço público de saúde, cabendo a devida publicidade do Poder Executivo Municipal em face da requisição administrativa, como, por exemplo, a disponibilização de verbas para o paga-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

mento de acordos trabalhistas, a utilização da Usina de Oxigênio e a situação do gerador de energia instado junto ao hospital.

Isso posto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

- 1.** Informar se os recursos públicos direcionados ao Hospital estão sendo repassados por meio da utilização e habilitação da Irmandade e seu CNPJ.
- 2.** Informar quais as fontes e espécies dos recursos públicos repassados, bem como se há repasse do recurso PRÓ SANTA CASA.
- 3.** Informar se o CNPJ da Irmandade Santa Casa de Misericórdia vem sendo utilizado, pormenorizando as situações em que isso eventualmente ocorra.
- 4.** Em relação ao pagamento de acordos trabalhistas, especificar: a) quais foram os acordos firmados; b) quais se firmarão; c) o valor total da verba disponibilizada; e d) o saldo atual da verba.
- 5.** Quanto às dívidas geradas no CNPJ da Irmandade, qual o PLANO DE PAGAMENTO estabelecido?
- 6.** Quanto já foi pago das dívidas da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, e qual o valor da atual dívida existente? Apresentar os valores atualizados e discriminados por credores.
- 7.** Esclarecer se a produção atualmente prestada pelo hospital Santa Casa vem sendo lançada em favor da Irmandade para garantir o seu cadastro no CEBAS, ou se a produção vem sendo lançada em favor da CEJAM, colocando em risco o cadastro da Irmandade.
- 8.** Informar a situação em que se encontra a USINA DE OXIGÊNIO e se a sua instalação foi concluída integralmente.
- 9.** Informar se está sendo feita a manutenção preventiva da usina e quem é o técnico responsável pela operacionalidade.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

10. Informar, com base no que fora noticiado pelo Prefeito e pela Administradora Interina, Sra. Tais Danilucci, na inauguração da USINA DE OXIGÊNIO, em 06/06/2021, os valores economizados em face dessa implantação.

11. Informar se o gerador instalado no Hospital, que é de propriedade da Irmandade, está em pleno funcionamento.

12. Uma vez verificada a existência de um gerador, instalado ao lado da cabine de força do Hospital Santa Casa, informar se o mesmo é alugado e por qual motivo, se a Irmandade já possui um gerador no Hospital.

13. Apresentar quadro comparativo anual de profissionais médicos e de enfermagem do momento imediatamente anterior a contratação da CEJAM até a presente data

14. Com base na questão nº 13 informar qual foi a melhoria no atendimento à população após a contratação da Organização Social CEJAM.

15. Informar quais leitos do Hospital estão habilitados no sistema CROSS, inclusive o leito de UTI.

16. Apresentar relatório contendo os valores repassados para o pagamento de dívidas da Santa Casa de Misericórdia de São Roque no período compreendido entre 01/01/2021 e 31/01/2024. **(especificar os valores repassados mês a mês, informando o que exatamente foi pago com os referidos recursos financeiros)**

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
15 de fevereiro de 2024

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 15/02/2024 - 09:09 1471/2024